



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gabinete da Procuradora Sara Meinberg**

**Processo nº:** 686.733  
**Natureza:** Prestação de Contas do Município de São Sebastião do Maranhão  
**Exercício:** 2003  
**Responsável:** Roberto Miguel Augusto Godinho (Prefeito à época)  
**Relator:** Auditor Hamilton Coelho

**DESPACHO**

Excelentíssimo Senhor Relator

1. Tratam os presentes autos das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal acima mencionado, que vieram ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.
2. Citado, o responsável apresentou as alegações de fl. 35 a 40.
3. Em relação aos itens que devam ser considerados para emissão de parecer prévio, a Unidade Técnica identificou, no exame inicial, que foram abertos créditos adicionais sem a devida cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964, e que o repasse ao Poder Legislativo não obedeceu ao art. 29-A da CR/88 (fl. 07, 08 e 11).
4. Examinando a documentação enviada pelo gestor, a Unidade Técnica considerou regularizada a abertura de créditos adicionais no que diz respeito à necessidade de autorização legislativa. Por outro lado, identificou que os créditos adicionais foram abertos sem recursos disponíveis e que o empenho da despesa foi superior ao valor dos créditos autorizados, o que levou à conclusão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gabinete da Procuradora Sara Meinberg**

de que o gestor descumpriu, respectivamente, os artigos 43 e 59 da Lei federal nº 4.320, de 1964 (fl. 43).

5. Pelo exposto, este Ministério Público de Contas opina pela reabertura do contraditório ao responsável, Sr. Pedro Siqueira Miguel, considerando as novas irregularidades apuradas, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa insculpidos no art. 5º, LV, da CR/88.
6. Após, este *Parquet* requer o retorno dos autos para parecer conclusivo.

Belo Horizonte,

de 2012.

**Sara Meinberg**

Procuradora do Ministério Público de Contas